

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procurador Geral PMLF
Matrícula nº 79144

PUBLICADO

EM: 23/07/24

Ass. Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 065/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º. 065/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Queira Deus, n.º 582, Portão – Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Escola Tia Lucia, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 040/2017, art. 24, X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13384/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2604.339036.15500000

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: ELAINE CRISTINA SOUZA SILVA, inscrita no CPF n.º 023.432.385-02, residente e domiciliada na Rua Queira Deus, n.º 477, Portão – Lauro de Freitas/BA.

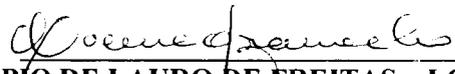
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2024 e termo final previsto para 27/07/2025, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

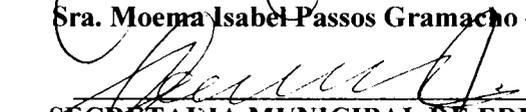
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

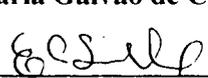
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

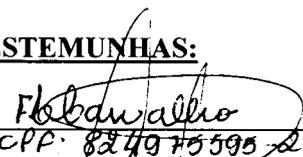
Lauro de Freitas/BA, 22 de Julho de 2024.

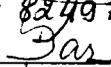

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


ELAINE CRISTINA SOUZA SILVA – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824075595-20

2. 
CPF: 455.481.105-00


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA